Classe Única de Cotas do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.394.972/0001-95
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora da

Classe Única de Cotas do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Apex Asset Management Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram auditadas por nós, para a qual emitimos relatório de auditoria com abstenção de opinião, datado de 28 de julho de 2025, em decorrência da impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as transações utilizadas para a determinação do múltiplo empregado na avaliação a valor justo do investimento em ações da Alares Internet Participações S.A. (anteriormente denominado Triple Play Brasil Participações S.A.), companhia fechada sem cotação em bolsa ou mercado ativo, incluindo a ausência de evidências apropriadas e suficientes que suportassem tais transações e a defasagem relevante das datas das transações utilizadas como referência. Consequentemente, não nos foi possível determinar se eram necessários ajustes nos saldos do investimento e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro 2025 e nos resultados por eles gerados no exercício findo naquela data, assim como os possíveis efeitos no resultado da Classe no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Além do assunto descrito na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada	
Veja as notas explicativas nº 3 e nº 6 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 99,98% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Alares Internet Participações S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada e sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa livre de risco, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa livre de risco, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação

em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 41.394.972/0001-95)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026			28/02/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**518**	**0,03%**		**868**	**0,04%**
Cotas de fundos de investimentos		**146,2000**	**518**	**0,03%**	**280,3000**	**868**	**0,04%**
FIF RF BRL REF DI LP	4	146,2000	518	0,03%	280,3000	868	0,04%
Outros valores e bens			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Despesas antecipadas a apropriar			1	0,00%		-	0,00%
Ativo não circulante							
Instrumentos Financeiros de Renda Variável			**1.783.795**	**99,98%**		**2.233.144**	**99,97%**
Ações de companhia fechada		**346.350.182,0000**	**1.783.795**	**99,98%**	**335.071.120,0000**	**2.233.144**	**99,97%**
Alares Internet Participações S.A.	6	346.350.182,0000	1.783.795	99,98%	335.071.120,0000	2.233.144	99,97%
Total do ativo			**1.784.314**	**100,01%**		**2.234.012**	**100,00%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**195**	**0,01%**		**191**	**0,00%**
Taxa de administração	15		81	0,00%		81	0,00%
Auditoria e custódia			104	0,01%		100	0,00%
Taxa Anbima			1	0,00%		1	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			9	0,00%		9	0,00%
Total do passivo			**195**	**0,01%**		**191**	**0,00%**
Patrimônio líquido		**2.280.912,0000**	**1.784.119**	**100,00%**		**2.233.821**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.784.314**	**100,01%**		**2.234.012**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 41.394.972/0001-95)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com instrumentos financeiros de renda variável		**(477.809)**	**192.808**
Ajuste ao valor justo das ações de companhias investidas	6	(477.809)	192.808
Resultado com outros Ativos Financeiros		**40**	**37**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	40	37
Demais despesas		**(1.293)**	**(1.221)**
Taxa de administração	9 | 10 | 15	(1.089)	(984)
Consultoria e assessoria	10	(30)	(56)
Auditoria e custódia	10	(110)	(118)
Taxa de fiscalização CVM	10	(56)	(57)
Outras despesas	10	(7)	(6)
Resultado dos exercícios		**(479.062)**	**191.624**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 41.394.972/0001-95)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado do exercício	**(479.062)**	**191.624**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(479.062)**	**191.624**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 41.394.972/0001-95)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade decotas	Capital Integralizado	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**2.090.813,0000**	**2.090.813**	**(210.255)**	**1.880.558**
Integralização de cotas	**13.a**	161.639,0000	161.639	-	161.639
Resultado do exercício		-	-	191.624	191.624
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**2.252.452,0000**	**2.252.452**	**(18.631)**	**2.233.821**
Integralização de cotas	**13.a**	28.460,0000	29.360	-	29.360
Resultado do exercício		-	-	(479.062)	(479.062)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026		**2.280.912,0000**	**2.281.812**	**(497.693)**	**1.784.119**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	40	37
Pagamento de taxa de administração		(1.089)	(956)
Pagamento de consultoria e assessoria		(30)	-
Pagamento de advogados		-	(56)
Pagamento de auditoria e custódia		(106)	(100)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
Pagamento de taxa de escrituração		-	-
Pagamento de anbima		(8)	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.250)**	**(1.137)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	5	(28.460)	(160.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(28.460)**	**(160.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	13.a	29.360	161.639
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**29.360**	**161.639**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(350)**	**502**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		868	366
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	518	868
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(350)**	**502**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.394.972/0001-95

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

1. Contexto Operacional

A Classe única de cotas ("Classe") do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituída em 22 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do administrador e deliberação da assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 6 de julho de 2021 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, de acordo com a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579.

A Classe poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, ou em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de sociedade alvo ou sociedade investidas, observados os limites e restrições dispostos no regulamento da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 24 de setembro de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos nas Demonstrações dos Resultados dos exercícios na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

d. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo de até 12 meses contados a partir do aporte. O ativo é inicialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	28/02/2026		28/02/2025	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade de cotas**	**Saldo contábil**	**Quantidade de cotas**	**Saldo contábil**
Disponibilidades		-		-
Cotas de fundos de investimento renda fixa	**146,20**	**518**	**280,30**	**868**
FI BRL1200 - FIF RF BRL REF DI LP*	146,20	518	280,30	868
Total	**146,20**	**518**	**280,30**	**868**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2026 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes Ltda. e emitidas, em 03 de julho de 2026, sem modificações de opinião.

Resultado com cotas de fundos	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com aplicação em cotas de FIF	40	37

5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

5.1. Posição em AFAC

Ao longo do exercício, a Classe efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), os quais foram integralmente convertidos em participação acionária até a data-base, conforme demonstrado a seguir:

5.2. Movimentação com AFAC

AFAC	28/02/2025	Subscrição de AFAC	Conversão de AFAC	28/02/2026
Alares Internet Participações S.A.	-	28.460	(28.460)	-
Total	**-**	**28.460**	**(28.460)**	**-**

AFAC	29/02/2024	Subscrição de AFAC	Conversão de AFAC	28/02/2025
Alares Internet Participações S.A.	-	160.000	(160.000)	-
Total	**-**	**160.000**	**(160.000)**	**-**

5.3. Descrição - AFAC

Em 5 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Alares Internet Participações S.A. homologou o aumento de capital social em R$ 28.460, mediante a emissão de 11.279.062 novas ações ordinárias subscritas pelo acionista Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada. A operação consistiu na conversão de crédito oriundo de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) previamente realizado pelo acionista em 5 de dezembro de 2025.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a conversão de AFAC da Triple Play Brasil Participações, o qual foi recebido pela Companhia em 18 de setembro de 2024 no valor de R$ 160.000 e convertido em 09 de dezembro de 2024.

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	28/02/2026		28/02/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Alares Internet Participações S.A.	346.350.182	1.783.795	335.071.120	2.233.144
Total	**346.350.182**	**1.783.795**	**335.071.120**	**2.233.144**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	28/02/2025	Conversão de AFAC	Resultado a valor justo	28/02/2026
Alares Internet Participações S.A.	2.233.144	28.460	(477.809)	1.783.795
Total	**2.233.144**	**28.460**	**(477.809)**	**1.783.795**

Companhia Investida	29/02/2024	Conversão de AFAC	Resultado a valor justo	28/02/2026
Alares Internet Participações S.A.	1.880.336	160.000	192.808	2.233.144
Total	**1.880.360**	**160.000**	**192.808**	**2.233.144**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Alares Internet Participações S.A.
A Alares Internet Participações S.A. ("Alares" ou "Companhia") tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, podendo, por decisão da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos, depósitos, atividades ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Capital social da Companhia	28/02/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 953.132	R$ 924.672
Ações subscritas	358.978.120	347.699.058
Quantidade de ações subscritas para a Classe	346.350.182	335.071.120
Participação da Classe	96,48%	96.36%

- **Alterações estatutárias**

Em 23 de abril de 2025, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Triple Play Brasil Participações S.A. para Alares Internet Participações S.A., com a consequente atualização do Estatuto Social.

Em 5 de janeiro de 2026, foi homologada a subscrição de 11.279.062 ações ordinárias pela Classe, mediante conversão de AFAC, no montante de 28.460, passando sua participação de 335.071.120 para 346.350.182 ações e elevando o capital social da Companhia de R$ 924.672 para R$ 953.132.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Alares, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 18 de março de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A determinação do valor justo do investimento foi realizada com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), especificamente pelo método de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity – FCFE*), considerando a projeção do endividamento da companhia.

As avaliações foram conduzidas por empresa independente especializada a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes (UHY),), com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, Rio de Janeiro - RJ. Considerando informações com data-base 31 de dezembro de 2025, e com base em projeções de fluxo de caixa para o período de dezembro de 2022 a dezembro de 2030.

A taxa de desconto foi estimada por meio do modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model), considerando as seguintes premissas:

- **Taxa livre de risco (Rf):** 4,59%, baseada na média dos títulos do Tesouro americano (T-Bonds) de 30 anos
- **Beta realavancado (β):** 0,67, calculado a partir de beta desalavancado de 0,37 (conforme base de dados de Aswath Damodaran), ajustado à estrutura de capital e tributação da companhia
- **Prêmio de risco de mercado:** 6,00%
- **Risco-país (CRP):** 2,79%, apurado pela diferença entre títulos soberanos brasileiros e americanos de longo prazo, denominados em dólar
- **Prêmio de risco específico:** 2,66%

Ajuste a valor justo	28/02/2026	28/02/2025
Valor de avaliação da companhia	1.848.832	2.317.501
Valor proporcional a Participação da Classe	1.783.795	2.233.144

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício de 28 de fevereiro de 2026, um resultado negativo líquido de R$ 477.809 (2025 – positivo de R$ 192.808) apresentado nas "Demonstrações dos resultados" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhia investida".

7. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado: a carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações, bem como a fatores macroeconômicos, políticos, econômicos e financeiros que podem afetar negativamente o valor dos ativos, os resultados e a rentabilidade dos cotistas.

Risco de liquidez: os ativos da Classe e as cotas podem apresentar baixa liquidez, havendo dificuldade na sua alienação, inexistência de mercado secundário ativo e ausência de resgate antes da liquidação, podendo resultar em perdas ou atraso no retorno aos cotistas.

Risco de crédito: existe a possibilidade de inadimplência, insolvência ou falência das Sociedades Alvo ou emissores dos ativos, o que pode impactar negativamente os rendimentos e o valor do patrimônio da Classe.

Risco regulatório e legislativo: alterações na legislação, regulamentação ou sua interpretação, incluindo aspectos tributários, cambiais e normas da CVM, podem impactar adversamente os investimentos, a rentabilidade e as condições das cotas da Classe.

Risco de concentração: a Classe pode concentrar seus investimentos em uma única Sociedade Alvo ou em poucos emissores, aumentando a exposição a riscos específicos e a dependência de seu desempenho.

Risco operacional e de governança: falhas operacionais, dependência dos prestadores de serviços essenciais, conflitos de interesses e dificuldades na gestão ou governança das Sociedades Alvo podem afetar negativamente a performance da Classe.

Risco de insolvência: a Classe pode incorrer em patrimônio líquido negativo em decorrência de perdas, condenações ou inadimplência relevante de ativos, podendo resultar na adoção de medidas de liquidação e impactar os cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da Classe, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, observado que o valor mínimo mensal dessa taxa será equivalente a R$ 30 corrigidos anualmente pelo IPCA desde 30 de abril de 2021.

A taxa de administração engloba os serviços de administração e gestão prestados pelo administrador, tais como previstos no presente regulamento, bem como os serviços de contabilidade, custódia, controladoria e registro que são prestados diretamente pelo Administrador.

O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram apropriadas despesas a título de taxa de administração no montante de R$ 1.089 (R$ 984 em 2025).

- **Taxa de gestão**

Não há cobrança de taxa de gestão.

- **Taxa de performance**

Não será devida taxa de performance da Classe ao gestor.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	28/02/2026		28/02/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	1.089	0,05%	984	0,05%
Serviços contratados pela Classe	30	0,00%	56	0,00%
Auditoria e custódia	110	0,00%	118	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	56	0,00%	57	0,00%
Taxa Anbima	7	0,00%	6	0,00%
Total	**1.293**	**0,05%**	**1.221**	**0,06%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

28/02/2026	28/02/2025
2.206.986	1.953.071

11. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de cotas	28/02/2026	28/02/2025
Quantidade de Cotas emitidas	2.280.912,00	2.252.451,48
Patrimônio Líquido	1.784.119	2.233.821

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	28/02/2026	28/02/2025
Rentabilidade da Classe %	(21,16%)	10,26%
Valor da Cota	781,8871	991,7288
Patrimônio líquido médio R$/mil	2.206.986	1.953.071

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As características da Primeira Emissão de Cotas estão descritas no Suplemento ao Regulamento da Classe.

As importâncias recebidas na integralização de cotas durante o processo de distribuição de cotas da Classe devem ser aplicadas em Outros Ativos.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em suplemento próprio, conforme regulamento da Classe.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores, apurado com base na média das cotações dos últimos trinta (30) pregões que antecederem (a) a data de aprovação da nova emissão; ou (b) data a ser fixada nos documentos de sua oferta; ou (iv) em outro critério definido pela Assembleia Especial de Cotistas.

A cada emissão, a Classe poderá, conforme aprovado na respectiva Assembleia Especial de Cotistas, cobrar uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve a emissão e integralização de 28.460 cotas (161.638 cotas em 28 de fevereiro de 2025) pelo montante R$ 29.360 (R$ 161.638 em 28 de fevereiro de 2025).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento da Classe, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo gestor, conforme orientado pelo comitê de investimento, o administrador

realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas da Classe.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 não houve amortização de cotas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda. (**)

(*) anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(**) anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.

15. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão prestados pela Apex Group Investimentos Ltda. e custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionas	28/02/2026		28/02/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	1.089	81	984	81

16. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para

fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas da Classe, realizada em 8 de outubro de 2025 com presença total, aprovou por unanimidade as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025, além de autorizar a administradora a implementar as deliberações, após declaração dos cotistas de ciência e concordância com todos os termos e documentos analisados.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável